PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO
IGARASSU — PERNAMBUCO

LEI Nº 1.492, de 25 de novembro de 1977.

EMENTA: Dá ao Centro Social Urbano de IGARASSU, a denominação de Hercília Bezerra Bandeira de Mélo, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de "Hercília Bezerra Bandeira de Mélo" o Centro Social Urbano de Igarassu.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU, em 25 de novembro de 1977.

CLOVIS LACERDA LEITE
Prefeito

MARIA DJANIRA LACERDA LEITE
Secretária da Coordenação Geral

Publicada e registrada na data supra.
Em 25 de novembro de 1977.

Bernadete Arruda dos Santos.